



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 14 do mês de junho de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação dos documentos resumo de deliberações referentes aos Plenários de 17, 26 de abril e 3 de maio de 2023;
3. Aprovação da ata referente ao Plenário de 13 de março de 2023;
4. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Competências e composição);
5. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião.

Na reunião estiveram presentes 22 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luis Fernandes Tomázio, Disa Alexandra Queiroz Palma, Duarte Agostinho Quitério de Jesus, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Diogo Luís Quaresma Flórido, João André Dias Craveiro, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Roberto Filipe Louro Geraldes não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

André Cosme Mota Ribeiro, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Samuel Ramos Fernandes e Vitor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins encontram-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h25m e, estando reunido o quórum de 50%, com 15 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu informa que a assembleia está reduzida a 30 membros em efetividade de funções, pelo que o quórum necessário para o início dos trabalhos é de 15 pessoas. Irá ser votado as suspensões de mandato de Vitor Sanfins e Luís Carvalho.

João Santana, Mariana Alexandre, Pedro Andrade e César Sousa entraram na sala às 21:29h.

Votação: Suspensão de Mandato do colega Vitor Sanfins

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

(Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter").

Votação: Suspensão de Mandato do colega Luís Carvalho



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

(Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma “Mentimeter”).

Daniel Tadeu indica que decidiu aceitar as justificações de faltas. Refere que se alguém se quiser juntar à comissão de redação agradece.

Pedro Monteiro entrou na sala às 21:34h

João Bento realça que anteriormente havia demissões e exonerações em que o presidente da mesa enviava email a todos indicando que a pessoa x saiu em substituição da pessoa y, no entanto, desde a exoneração de Rafael Alves que ocorreu a 1 de maio, nunca mais aconteceu. Em substituição veio José Madureira, o qual nunca conheceram nem sabem em que data tomou posse, mas pediu suspensão de mandato a 3 de maio, reprendendo que nessa data ele já teria tomado posse. Além disso, não existe registo do nome dele nas faltas, e como não há atas desde então, não é possível saber o que aconteceu. Em relação à Sara Magno, sabe-se que está em funções desde 26 de abril, tendo faltado e solicitado justificação à falta, a 3 e 10 de maio faltou sem justificação e como teve duas faltas não justificadas seguidas foi exonerada. Apela à lista A que se reorganize o mais depressa possível em relação a esta questão; pede à mesa para notificar todos os membros via email sobre as substituições e que atualize toda a ARE, enviando o *scanner* da ata da tomada de posse, porque em breve irá fazer um ano de mandato para algumas pessoas, sendo provavelmente motivo de bastante discussão e confusão por causa do prolongamento das faltas. Pede que seja adicionada uma coluna no excel com as datas de tomada de posse e com os dias gastos em suspensões de mandatos e por fim, pede que a situação das duas pessoas em falta seja clarificada e resolvida até ao próximo plenário.

João Pedro Caseiro entrou na sala às 21:36h

Daniel Tadeu indica que José Madureira tomou posse mas houve a situação em que pediu a suspensão de mandato e não foi aprovada, tendo-se demitido a 30 de maio.

Beatriz Ribeiro acrescenta que seria importante para a transparência do trabalho da assembleia de se ter a cópia e pedir a data que a pessoa toma posse, também para terem conhecimento.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento indica que na próxima segunda-feira irá ter uma reunião de trabalho no Porto com um cliente estrangeiro e terá de participar na reunião online e em viagem.

Beatriz Ribeiro indica que no regimento interno está explícito que quem chega depois das 21:30h terá de justificar o seu atraso.

Pedro Monteiro indica que chegou atrasado porque esteve ocupado até às 20h. Esteve a jantar, foi buscar a mochila e dirigiu-se para o plenário.

João Caseiro indica que teve tomadas de posse de núcleos, foi a casa trocar de roupa e veio para a reunião.

Ponto 2 – Aprovação dos documentos resumo de deliberações referentes aos Plenários de 17, 26 de abril e 3 de maio de 2023

Votação: Aprovação do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de abril de 2023

- a) 10 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 9 votos a favor.

O documento foi aprovado.

Votação: Aprovação do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 26 de abril de 2023

- a) 10 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 9 votos a favor.

O documento foi aprovado.

Votação: Aprovação do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 3 de maio de 2023

- a) 10 abstenções;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- b) 0 votos contra;
- c) 9 votos a favor.

O documento foi aprovado.

Ponto 3 – Aprovação da ata referente ao Plenário de 13 de março de 2023

Daniel Tadeu informa que este ponto não será votado porque a mesa se esqueceu de colocar a ata no Microsoft Teams.

Ponto 4 – Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Competências e composição)

Proposta: m) Requerer a convocação da Assembleia Magna ordinariamente de acordo com os presentes Estatutos, bem como sempre que se justificar;

Contextualização: Clarificar quando a DG pode convocar a AM e em que moldes, uma vez que existem momentos previstos nos Estatutos para esta convocação, que não são sujeitos à vontade da DG/AAC.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

Emanuel Nogueira indica que não percebeu como está nos estatutos atualmente.

Lúcia Parente indica que o que está dito é numa forma muito generalista, pois diz que é função da DG requerer convocação da AM, sendo que existe outro artigo que define quando é que se pode convocar a AM.

João Bento refere que a questão de ser convocada pelos associados no geral ou pelo CF, não é uma competência exclusiva da DG.

Emanuel Nogueira diz que a DG tem essa competência, podendo convocar a AM.

Beatriz Ribeiro indica que a DG pode pedir a convocação da AM, quem convoca é o presidente da AM.

João Bento refere que é uma questão de clarificação, a forma como está escrito dá a sensação de que é uma competência da DG de forma exclusiva.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Lúcia Parente indica que um estudante que vá aos estatutos com o intuito de perceber o que é a DG e vai ver as competências, irá parecer que é apenas competência da DG.

João Bento indica para verem se esta proposta não é uma questão de redação e verificação.

Emanuel Nogueira refere que estão a colocar a questão de dar a impressão que só a DG consegue requerer a convocação de AM.

Pedro Andrade indica que, tal como João Bento disse, este assunto é uma questão de redação e verificação.

César Sousa percebe a proposta, mas não concorda porque é uma competência da DG, no entanto, quando se for aos concelhos intermédios, o mesmo se vai dizer a respeito deles, ou seja, é problema da pessoa que acha que é apenas competência da DG, pois só lê apenas 1 linha.

João Bento indica que retiram a proposta, no entanto, na comissão de redação irão falar sobre a mesma.

Nota: a proposta irá ser retirada, sendo vista posteriormente na comissão de redação.

Proposta: q) Garantir que todos os associados, aquando da sua inscrição na AAC, tenham conhecimento dos princípios e fins da AAC, bem como dos seus direitos e deveres;

Contextualização: Na alínea q) são mencionados apenas os associados efetivos para algo que, embora seja feito na semana de matrículas presencial, algo à qual cada vez menos estudantes aderem, é completamente inútil. Assim, pretende-se tornar a leitura dos Estatutos mais clara e recorrer ao documento anotado para identificar os artigos interligados que são referidos, ao mesmo tempo que se incentiva a ideia de que esta ação deve ser feita para todos os associados por mecanismos automáticos que permitam notificar os novos associados via e-mail.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

Votação: Proposta: q) Garantir que todos os associados, aquando da sua inscrição na AAC, tenham conhecimento dos princípios e fins da AAC, bem como dos seus direitos e deveres - Votação na globalidade



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Proposta: s) Estabelecer as quotas dos associados extraordinários; e adicionar as seguintes novas alíneas: - Centralizar informação e divulgá-la devidamente sobre todas as quotas dos diferentes tipos de associados da AAC; - Emitir cartões de associados, de acordo com o previsto nos presentes Estatutos;

Contextualização: Não faz sentido o CF ratificar as quotas dos associados extraordinários, como não o faz nos outros órgãos. Além disso, não faz sentido impor uma quota anual em Estatutos, retirando à DG flexibilidade para criar outros mecanismos, nomeadamente campanhas e promoções. De forma a aumentar a transparência e a facilidade de procura de informação, consideramos que todas as quotas dos diversos órgãos da AAC devam estar centralizadas e disponibilizadas no website.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

João Bento chama à atenção que quanto aos cartões de associado, pode ser um trabalho feito pela comissão de redação; em relação à questão de estabelecer as quotas, deve deixar-se bem patente que a ideia era as secções continuarem a vencer o estabelecimento das quotas e quanto à questão da retificação pelo CF, já tinha surgido a dúvida de para que é que servia, tendo falado com um antigo membro da ARE 15/17 que lhe disse que na altura foi uma coisa que não foi discutida.

Votação: Proposta: s) Estabelecer as quotas dos associados extraordinários; e adicionar as seguintes novas alíneas: - Centralizar informação e divulgá-la devidamente sobre todas as quotas dos diferentes tipos de associados da AAC; - Emitir cartões de associados, de acordo com o previsto nos presentes Estatutos - Votação na globalidade

- a) 10 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 9 votos a favor.

A proposta foi aprovada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proposta: Alterar a alínea t) do artigo 40º para: t) Assegurar o cumprimento dos direitos dos Associados;

Contextualização: A DG/AAC deve assegurar o cumprimento dos direitos de todos os associados e não só dos associados extraordinários.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

Votação: Proposta: Alterar a alínea t) do artigo 40º para: t) Assegurar o cumprimento dos direitos dos Associados - Votação na globalidade

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Proposta: Adicionar nova competência à DG/AAC: Gerir os espaços físicos sob sua responsabilidade, conforme estabelecido no Regulamento de Organização, Distribuição e Administração dos Espaços Físicos, realizando uma revisão ordinária desse regulamento a cada (10) anos para garantir sua atualização e adequação às necessidades vigentes.

Contextualização: Em 2021 foi aprovado, pela primeira vez, o Regulamento de Espaços da AAC. Desde então, existem algumas regras que não têm vindo a ser cumpridas ou outras que facilmente caem no esquecimento ou são desconsideradas. Por sua vez, no relatório da CE de DG, foi possível observar que este ponto foi levantado como sendo um ponto a incluir nos Estatutos, dada a sua importância, pelo que consideramos que deve estar referido nos Estatutos de forma a não entrar em esquecimento.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

João Bento chama à atenção que depois a comissão de redação poderá fazer as devidas alterações.

César Sousa achava que já era competência da DG, a única questão que colocaria seria a “revisão ordinária desse regulamento a cada (10) anos”, pois 10 anos parece-lhe um prazo



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

demasiado excessivo, achando que deveria ser um prazo de 3 anos, no máximo 5 para acompanhar também a ARE.

Emanuel Nogueira clarifica que a questão da gestão dos espaços está nas competências da DG, alínea e) que diz “organização e atribuição dos espaços físicos do edifício sede, que devem ser submetidos à aprovação da Assembleia Magna”

João Caseiro indica que está nas competências do administrador.

Pedro Monteiro indica que na ótica da intervenção de César Sousa sobre os 10 anos, também considera que deveria ser um prazo mais curto.

Diogo Tomázio deixa a observação que atualmente nos estatutos na parte do administrador, não é só o edifício da AAC que apresenta, no entanto, acha que os 10 anos se mantêm bem dentro dos termos.

João Bento concorda com o que foi dito e propõe retirar tudo o que vem a seguir à vírgula, ou seja, não se definir agora, e falar posteriormente de todos os regulamentos. Realça que neste momento onde está escrito o regulamento do início ao fim é no artigo 239 e a seu ver, é uma coisa que a comissão de redação pode fazer em termos de organização e simplificação.

Emanuel Nogueira indica que não faz sentido ter este artigo nas competências da DG, sendo que já está no administrador, mas sim este regulamento deve estar previsto num artigo próprio ou num momento próprio sobre regulamentos.

João Bento sugere que na parte das competências da DG deve ficar explanado que tem competências para fazer o regulamento e na parte da competência do administrador, efetivamente gerir o espaço e tudo isto relativo a espaços físicos.

Após discussão, a proposta final clarifica que é competência da DG fazer o regulamento com este nome e que em todos os locais onde seja referida a gestão do edifício da AAC, nomeadamente nas competências do administrador, se deve ler espaços físicos sob responsabilidade da DG.

Filipe Rosa considera que, por exemplo, nos espaços desportivos deveriam estar salvaguardados como conselho desportivo.

César Sousa concorda plenamente com isso, mas estará implícito que ao fazer regulamento da gestão dos espaços, tem de se fazer sempre com o parecer dos conselhos respetivos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Filipe Rosa só pretende que fique salvaguardado.

Diogo Tomázio questiona que se for retirado o período de 10 anos onde irá ser adicionado.

João Bento indica que será quando houver a discussão administrativa e financeira, coloca-se a questão de falar dos regulamentos todos.

Foi retirada a parte “realizando uma revisão ordinária desse regulamento a cada (10) anos para garantir sua atualização e adequação às necessidades vigentes” da proposta.

Votação: Proposta: Adicionar nova competência à DG/AAC: Gerir os espaços físicos sob sua responsabilidade, conforme estabelecido no Regulamento de Organização, Distribuição e Administração dos Espaços Físicos. - Votação na globalidade

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Proposta: Adicionar nova competência à DG/AAC: Gerir as equipas para as competições desportivas universitárias, conforme estabelecido no Regulamento do Desporto Universitário da Associação Académica de Coimbra.

Contextualização: Não há referência nos estatutos sobre o desporto universitário e a quem cabe a competência de gerir as equipas nas provas da FADU. Assim, propomos adicionar este ponto às competências da DG, uma vez que atualmente é a DG que tem essa responsabilidade, devendo-se ressaltar a priorização das equipas e treinadores da AAC.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

Diogo Tomázio acha que faz sentido haver referência sobre a responsabilidade e competência da DG em gerir as equipas do desporto universitário e ressalva a questão da participação da UC na gestão das equipas porque há vários modelos de gestão do desporto universitário que anualmente se alteram, podendo haver uma DG que pretenda fazer uma gestão mais partilhada do mesmo.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Filipe Rosa indica que sentindo muito respeito pela DG, muitas das vezes quem vem não tem bem noção da dimensão que é um desporto na AAC e só quando entram é que se apercebem que na académica há decisões e alinhamentos em tempos desportivos que são feitos e deviam ser bem refletidos com a parte do desporto federado. Este nunca está desassociado do desporto universitário, porque há treinos diários, custos dos próprios treinadores e custos de idas a competições internacionais. Acha que o desporto universitário tem e deve ser repensado, não se devendo ir a uma prova competitiva apenas passear e participar, mas sim para ficar no pódio. Na sua opinião o conselho desportivo deve estar envolvido neste planeamento e gestão e deveria haver uma regra inerente em que se tem de dar primazia ou prioridade às seções da própria AAC e aos próprios técnicos das próprias seções, não fazendo sentido, por exemplo, no judo ser um treinador de outro clube, quando a própria AAC tem treinadores mais competentes para fazer esse trabalho.

João Caseiro alerta que já está nos estatutos, na competência do conselho desportivo (artigo 105 ponto 2).

Diogo Tomázio concorda parcialmente com Filipe Rosa, porque esta comunicação deve estar refletida no regulamento do desporto universitário e não nos estatutos, relembra ainda que se os técnicos desportivos que estão no desporto Universitário não são os da AAC, é porque não aceitaram estar.

João Bento considera que não faz sentido o conselho desportivo ter que respeitar a DG numa sua competência mas depois pesquisar as competências da DG e não existir. Afirma ainda que a proposta se mantém, mas concorda com os pontos levantados pelos colegas, portanto poderá alterar-se na especialidade.

Pedro Cerqueira acha que se deveria realçar que não é uma competência exclusiva da DG, mas sim em consonância com o conselho desportivo.

João Caseiro percebe que a prestação de contas seja feita ao conselho desportivo, e a criação de sinergias seja importante, mas é importante realçar que o desporto Universitário é para todos os atletas que representam a AAC e como tal, entende que seja uma competência da DG.

Pedro Cerqueira responde que não discorda, só quer que se realce que deve ser em coordenação com o conselho desportivo, até para tornar os trabalhos mais céleres e simétricos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Filipe Rosa explica que o objetivo é que exista um reforço do desporto da AAC, sem retirar a gestão por parte da DG, como é óbvio, mas sim levar o desporto da AAC a outro patamar com uma ligação mais concisa com o conselho desportivo.

João Bento indica que é natural haver a visão da DG e quem faz o trabalho diário do desporto da AAC, e, portanto, tendo isto em conta e à semelhança dos outros regulamentos, provavelmente vão propor que o mesmo seja discutido em AM, respeitando sempre a diferença entre o desporto Universitário e o Federado.

César Sousa pergunta aos colegas das secções desportivas se concordam acrescentar “em conjunto com o CD” à proposta, até porque um regulamento pode ser alterado mais facilmente, a noção de parecer às vezes é confundida com um despacho, e normalmente os pareceres não são vinculativos, são regulações, portanto não afetaria a intenção do CD de estarem presentes na ajuda à DG.

Este regulamento deverá ser feito em conjunto com o Conselho Desportivo. Iremos propor essa premissa de forma mais organizada, aquando da discussão da Gestão Financeira e Administrativa e relação com estruturas.

Filipe Rosa frisa novamente que o CD não quer ultrapassar a DG nem as competências da mesma, mas sim colaborar em prol da evolução do desporto da AAC.

Votação: Generalidade - Proposta - Adicionar nova competência à DG/AAC: Gerir as equipas para as competições desportivas universitárias, conforme estabelecido no Regulamento do Desporto Universitário da Associação Académica de Coimbra.

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Proposta: (a acrescentar na proposta) Para o Desporto: "... em colaboração com o Conselho Desportivo".

Proponentes: César Sousa, Pedro Cerqueira e Filipe Rosa.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento questiona onde irá ficar esta introdução e qual a alteração quanto às observações.

César Sousa responde que ficará no final da proposta e explica que nas observações está escrito que deve existir o parecer do Conselho Desportivo e com esta proposta, terá que existir o parecer do CD.

João Bento pergunta se todas as modalidades federadas também são universitárias e assim perceber também a diferença da grandeza entre os dois tipos.

João Caseiro refere que existem 18 modalidades, havendo muitas mais federadas do que universitárias.

Proposta: (a acrescentar na proposta) “...com auscultação do Conselho Desportivo.”

Proponentes: Diogo Tomázio e João Caseiro.

César Sousa pergunta à DG qual é a reticência quanto à colaboração direta do CD, e o porquê de quererem colocar a auscultação, supondo que poderá existir uma DG com dirigentes não tão agradáveis.

Diogo Tomázio explica que como já se falou o desporto universitário é diferente do federado, e como tal, e como o nome indica, a organização de eventos universitários, é uma competência da DG.

Cesar Sousa responde que entende o ponto do colega mas considera que a colaboração direta com o Conselho Desportivo, poderá trazer uma maior responsabilidade por parte das secções desportivas em trabalhar em conjunto com a DG para conseguir elevar o desporto Universitário a outro nível.

Diogo Tomázio discorda porque acha que apesar do CD ter uma maior expertise desportiva, o desporto Universitário é uma realidade completamente diferente. Frisa ainda que o objetivo não é “retirar” o CD do desporto universitário, mas sim criar uma proposta em que quando a DG precise, o CD esteja para ajudar e vice-versa, e não uma colaboração direta na gerência do desporto universitário.

Filipe Rosa considera que é uma injustiça o que está a acontecer, a AAC deviam ser apenas estas 3 letras, e não uma criação de várias forças, deveriam unir-se de forma que pudessem



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

aproveitar as mais valias de cada um em prol do bem da casa. Afirma ainda que como já tinha referido, o CD não quer sobrepor se à DG, mas sim contribuir, e ter uma palavra ativa, só e exclusivamente para o bem da Associação. Não percebe o afastamento que está a sentir por parte da DG para com um órgão intermédio como é o CD.

João Caseiro explica que sendo no âmbito Universitário a DG terá de ter uma tutela maior no assunto, mas não quer o afastamento do CD, apenas alterar a terminologia, já que a auscultação obriga à DG a ouvir o CD, e posteriormente tomar as decisões que achar mais corretas. Sublinha ainda que a Académica é uma grande potência nacional a nível desportivo e o CD é um órgão muito importante para a casa, por toda a experiência que o constitui, experiência essa, muito útil para que os que vêm não comentam os mesmos erros dos anteriores.

João Bento explica que está a tentar entender os dois pontos de vista, mas que gostava de perceber se por exemplo à assim tantas secções que não priorizam a AAC, e os seus eventos, e que isso possa criar um mau ambiente, porque pelas secções que estão representadas em Assembleia, sabe que não é assim.

Diogo Tomázio acha que o ponto é, não faria sentido o CD ter uma posição executiva quanto à gerência de competições universitárias, até porque quem faz essa gestão é a DG. Explica ainda que já aconteceu com uma secção desportiva, a de voleibol, em que pediram para se inscrever e depois apareceram sem técnico, o que resultou em sanções à DG.

Armando Remondes entrou na sala às 23:18h.

João Bento afirma que este tema é bastante importante e ainda há muitas dúvidas quanto a isto, portanto é também importante perceber os pontos de cada um.

Filipe Rosa explica que o que o CD é ter uma palavra ativa, mas que faça também a diferença sempre em prol da AAC, e que situações destas como aconteceu no vólei, podem ser resolvidas a partir do CD, já que trabalham diretamente com todas as secções. Considera que a auscultação não irá alterar nada já que a DG pode perfeitamente ouvir as opiniões do CD, mas depois fazer como lhe apetece.

Votação: Especialidade - Proposta - “Adicionar nova competência à DG/AAC: Gerir as equipas para as competições desportivas universitárias, conforme estabelecido no Regulamento do



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Desporto Universitário da Associação Académica de Coimbra.” - Adicionar à proposta em colaboração ou com auscultação do CD.

- a) 10 abstenções;
- b) 8 votos Proposta (a) “em colaboração do CD”;
- c) 4 votos Proposta (b) “com auscultação do CD”.

A proposta (a) foi aprovada.

João Caseiro pede esclarecimento o que é “colaboração”.

Filipe Rosa responde que o que o CD quer é estarem envolvidos com os atletas, contribuir exclusivamente em termos desportivos, fazendo uma política desportiva para a Universidade.

Declaração de voto de Diogo Tomázio explica que votou na auscultação porque apesar de ser injusto para o colega Filipe Rosa, que tem lutado para a aproximação à DG, o caso da secção de voleibol não é o único e assim como há, por vezes uma inexperiência por parte da DG, também pode haver por parte do CD, como já aconteceu. Acha que faria sentido o CD ajudar nas políticas desportivas, sim, mas não na gestão do desporto universitário.

Declaração de voto de João Caseiro explica que provavelmente não vai apanhar com esta questão, está apenas preocupado com os que vêm a seguir, porque a palavra colaboração é algo que teria de levar a que o CD fosse sobrecarregado.

Declaração de voto de João Bento absteve-se porque apesar das palavras terem semânticas diferentes, não vai alterar nada. Deixa o desafio que coisas destas sejam clarificadas para que se adicione artigos, para se perceber o que é a “colaboração”.

Proposta: “...com auscultação da Universidade de Coimbra.”

Proponente: Diogo Tomázio.

César Sousa questiona se não se está a criar obrigatoriedade da UC para com o desporto universitário.

Diogo Tomázio responde que já é obrigatória, o que quer é que nenhuma DG se afaste ou aproxime demasiado, nem mais nem menos da UC.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa pergunta de que modo a UC ausculta o desporto universitário.

Diogo Tomázio responde que principalmente através do financiamento.

Votação: “...com auscultação da Universidade de Coimbra.”

- a) 7 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Votação: Globalidade - Adicionar nova competência à DG/AAC: Gerir as equipas para as competições desportivas universitárias, conforme estabelecido no Regulamento do Desporto Universitário da Associação Académica de Coimbra, em colaboração com o Conselho Desportivo com auscultação da Universidade de Coimbra.

- a) 3 abstenções;
- b) 3 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Daniel Tadeu avisa que esta será a última proposta que irão discutir naquele dia, antes de votarem a prorrogação e antes do próprio dar algumas palavras. Indica que caso não consigam discutir mais nenhuma proposta, que a próxima convocatória terá o mesmo modelo que a do presente plenário. Entende que fiquem algumas coisas por discutir, mas é uma maneira de gerir o tempo da assembleia e evitar que se acumulem documentos necessários à aprovação, tais como atas e documentos resumo.

Proposta: Adicionar nova competência à DG/AAC: Cooperar e coadjuvar, nomeadamente através de disponibilização de material e recursos humanos, iniciativas de promoção do



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

empreendedorismo, efetuadas por outros órgãos, instituições académicas ou grupos de estudantes, que não contrariem os princípios da AAC;

Contextualização: No relatório da CE de DG, na secção 2.6.5, é possível ler que "Relativamente à relação da AAC com o mundo do empreendedorismo e à relação com iniciativas empreendedoras, foi apresentar uma proposta para se "alocar uma alínea nas competências da Direção Geral que preveja uma maior cooperação com estas, algo semelhante ao que se prevê na alínea k) do artigo 40º, para Núcleos e Secções, mas excluindo a dotação financeira. No entanto, tal não deve ser direcionado para o Movimento Júnior em concreto, mas sim para algo como "Iniciativas Empreendedoras de Estudantes da UC ou Associados Efetivos". Quanto à dotação financeira para estas Iniciativas, deverá ser algo a projetar no plano de atividades de cada DG/AAC, nomeadamente através de prémios, prestação de serviços, entre outros." Acrescentou-se ainda que deve ser "obrigação da DG/AAC disseminar vontade de cooperar de uma organização que corresponda aos objetivos da AAC junto das estruturas para as mesmas estabelecerem formas de cooperação que sejam conciliáveis entre a missão desta organização, a finalidade da estrutura e a garantia de não sobreposição/cooperação com outras estruturas da casa que façam sentido para a iniciativa pensada.". Por sua vez, dada a enorme discussão gerada aquando da inclusão de grupos académicos nos fins da AAC, consideramos importante analisar o que foi aprovado na altura, para que a redação possa ser similar, pese embora, haja liberdade total para a Comissão de Redação adotar o texto.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

Armando Remondes afirma que a proposta surge do trabalho desenvolvido pela Comissão da DG, em que puderam entrevistar uma série de pessoas envolvidas na Académica. Acreditam que poderá fazer sentido acrescentar esta competência, isto porque as juniores empresas têm problemas em começar, podendo a AAC prestar algum apoio, através dos pelouros, o que faria um grande *boost* na atividade destas empresas.

Votação: Votação na Globalidade

- a) 1 abstenção;
- b) 3 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

A proposta foi aprovada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proposta: Acrescentar uma nova alínea: Criar o Regulamento de Protocolo da AAC e apresentá-lo à Assembleia Magna para aprovação;

Contextualização: O protocolo é uma área de grande relevância para organizações, instituições e entidades, e estabelecer diretrizes claras e formais uniformizadas a toda a Casa, através de um regulamento pode trazer vários benefícios à AAC. O regulamento deve ter os seguintes objetivos: Padronização: O regulamento estabelece padrões e diretrizes para as ações e eventos da AAC, garantindo que todos os membros e colaboradores sigam as mesmas normas e procedimentos. Isso ajuda a evitar confusão e inconsistências na forma como a instituição é representada em diferentes ocasiões. Imagem e reputação: Um regulamento de protocolo bem elaborado pode ajudar a promover uma imagem profissional e respeitável da AAC. Deve definir como a instituição se deve comportar em eventos, cerimónias, reuniões, entre outros, contribuindo para uma representação consistente e adequada. Etiqueta e boas práticas: O protocolo abrange questões de etiqueta e boas práticas, como formas de tratamento, ordem de precedência, vestimenta adequada e conduta esperada. Ao estabelecer essas diretrizes, o regulamento ajuda a garantir um comportamento apropriado e respeitoso por parte dos dirigentes da AAC. Coerência institucional: O regulamento de protocolo contribui para a coerência institucional, assegurando que as ações e eventos da AAC sejam realizados de acordo com os princípios e valores da organização. Isso promove a identidade e a cultura da instituição, fortalecendo a sua imagem perante toda a comunidade. Gestão de eventos: O regulamento pode incluir orientações específicas para a organização de eventos, como a forma de convidar autoridades, o planeamento de cerimónias, o uso adequado de símbolos institucionais, entre outros. Essas diretrizes facilitam a gestão e a execução de eventos, garantindo um alto padrão de qualidade e profissionalismo. Por fim, realçar que a aprovação em Assembleia Magna e o envolvimento de todos os órgãos no processo de elaboração são essenciais para aumentar a aceitação e a adesão ao regulamento.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

João Bento afirma que a AAC é uma casa cheia de tradições, sendo que existem questões protocolares, coisas tão simples como a forma como é feita uma tomada de posse, sendo que todos os níveis de estruturas têm diferentes formatos, que de ano para ano vão sendo feitos de forma igual, bastando ter vindo o Covid-19 para haver diferenças. Isto porque as coisas vão sendo feitas como mera cópia, dos anos anteriores, não estando escritas em nenhum lado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Propõem que a DG faça um regulamento, que o apresente à AM para que todos tenham conhecimento do mesmo.

Disa Palma indica que já existe esse regulamento.

Diogo Tomazio diz que não existe, afirma que João Caseiro teve a ideia de criar uma espécie de regulamento-protocolo, tendo sido posto em prática no início do mandato, visto terem notado essa falha, dando uma “força” à proposta, pois considera fazer sentido. Só não sabe é necessário apresentá-lo à Magna, por ser um regulamento interno.

João Bento explica que o regulamento passar-se-á a aplicar à casa toda, questões de protocolo não são questões sancionáveis, por exemplo estarem numa AM e o Presidente não aparecer de capa e batina. Não é porque aconteça que se irá levantar um processo, como poderá acontecer em outros tipos de regulamentos. Mas é necessário haver um sítio onde estão escritas, em consenso. É normal haver discrepâncias porque nunca houve um processo para as divulgar amplamente.

Emanuel Nogueira questiona se as tomadas de posse têm de seguir todas os mesmos moldes, pedindo a Diogo Tomázio e João Caseiro para explicarem o regulamento que pretendem criar.

João Caseiro foi criado um designado manual, “manual de boas práticas da DG”, algo interno da DG, pois também continha como é que se deveriam apresentar em reuniões externas, como é que devem receber entidades no edifício, etc.

João Bento pede a Diogo Tomázio para mostrar o documento que estão a falar, porque parece-lhe que é exatamente isso que estão a falar. Respondendo a Emanuel Nogueira indica que sim, até aquele momento, as tomadas de posse eram feitas de forma semelhante.

Diogo Tomázio indica que há tradições que se perderam, como é o caso do centro de mesa (flores), da cor da faculdade do presidente que toma posse, aquando da sua tomada de posse (sendo o presidente Cesário Silva) isso não foi feito por mero desconhecimento.

João Bento já aconteceu tomar conhecimento de tradições, porque uma funcionária da AAC lhe alertou na véspera da tomada de posse. Sendo que se tudo estivesse escrito facilitava muita coisa. Bem como, uniformizava tudo.

Daniel Tadeu indica que se poderá intitular “Código de Conduta”.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira percebe a intenção de preservar certas práticas, contudo a codificação por vezes não faz sentido, até porque há práticas que caem em desuso. Acha que uma uniformização excessiva não traz benefício, até porque as estruturas têm diferentes maneiras de tomar posse, também com as suas tradições.

César Sousa partilha da relutância de Emanuel Nogueira, isto porque neste ano houve uma estrutura que fez uma tomada de posse com uma máquina de fumo, sendo que reconhece os benefícios, contudo, mesmo que se diga que não há nenhuma sanção pelo não cumprimento, poder-se-á instaurar um clima, para as próximas gerações, de obrigatoriedade.

Beatriz Ribeiro a nível de secções poderá haver a liberdade de tomada de posse, todavia nos núcleos há um procedimento a cumprir. Por exemplo, nos núcleos o Presidente da Mesa do Plenário não se senta na mesa, sendo questionados e impostas certas questões, pela DG.

César Sousa questiona se um núcleo eleito não obedecerá a essas diretrizes mencionadas pela colega, o que acontecerá. Quando lhe respondem que nada acontece, continua a sua argumentação dizendo que poderão a estar a criar um sentimento de uma obrigatoriedade que na verdade não existe, para as próximas gerações, somente porque está escrito. Porque se esse sentimento já surge quando ainda não há nada escrito, então mais forte se tornará quando estiver redigido.

Beatriz Ribeiro tendo um documento expresso que indica que é uma orientação fazer-se cumprir aquelas tradições é diferente.

Daniel Aragão indica que o que acontece nos núcleos é uma tradição oral, não sendo escrito, quanto às secções depende da disponibilidade, nos núcleos há a tradição porque se entende que deve haver um momento de tomada e destomada de posse com os respetivos discursos.

João Bento afirma que não vai haver restrição de como se deve fazer tomadas de posse, podendo continuar a haver momentos como o caso da máquina de fumo da Secção de Jornalismo, aliás, até se pode incluir novas “inovações”, por exemplo nas tomadas de posse das estruturas haver a bandeira da AAC. Sendo que se todos os núcleos passassem a ter uma bandeira da AAC poderia ser uma forma de publicidade da casa mãe, fazendo associar que estes estão ligados à AAC, a todos os estudantes que passam nas suas salas de núcleos.

Emanuel Nogueira acha que deve ser designado de “guião de boas práticas”, não um regulamento obrigatório.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Criar um Guião de Boas Práticas Protocolares da AAC e apresentá-lo à Assembleia Magna para aprovação.

Votação: Votação na Globalidade

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

João Bento chama a atenção que há propostas simples e fáceis de terminar, no que respeita as Competências, achando que, sendo de consenso geral, é preferível terminar assuntos do que estar a empurrar, obrigando a que haja plenários extraordinários.

Daniel Tadeu considera que a ARE está a acumular muitas matérias, sendo que os plenários extraordinários terão de ser uma realidade, concordando com esse facto, provavelmente haverá plenário extraordinário na semana seguinte, na quarta-feira. Sugerindo que se vote a prorrogação para terminarem as duas propostas das Competências.

Votação: Prorrogar a reunião por mais uma hora?

- a) 1 abstenção;
- b) 3 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

A prorrogação da reunião, por mais 1 hora, foi aprovada.

Proposta: r) Gerir os recursos humanos contratados, segundo regulamento dos funcionários próprio, disponibilizado digitalmente a todos os associados da AAC.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Contextualização: Numa média empresa, como é o caso da AAC, é altamente recomendado existir um regulamento interno para estabelecer as regras e políticas da AAC relativas aos seus funcionários, assim como os direitos e deveres dos mesmos. O regulamento pode abordar uma série de assuntos, como horários de trabalho, férias, licenças, normas de conduta, procedimentos disciplinares, entre outros. Embora não seja uma exigência legal para todas as empresas, ter um regulamento deste tipo é benéfico para estabelecer diretrizes claras e evitar conflitos ou mal-entendidos. Além disso, em certas situações, como em empresas com representação sindical, pode ser necessário negociar o regulamento coletivamente com os representantes dos trabalhadores. É importante considerar que, de acordo com a legislação portuguesa, quando uma empresa atinge pelo menos 50 trabalhadores, existem algumas obrigações adicionais relacionadas à constituição de estruturas representativas dos trabalhadores, como a Comissão de Trabalhadores ou a criação de um Delegado Sindical. Assim, sobre este tópico, deve ser consultado o advogado da AAC para obter informações mais precisas e adequadas sobre os temas que devem ser incluídos neste regulamento. Por fim, pretende-se que o regulamento seja disponibilizado a todos através do site da AAC e, quando for possível, reservá-lo a consulta restrita dos associados.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.

João Bento relativamente a recursos humanos, existem uma série de questões, umas de índole legal e outras coletiva, pelo que se sabe os funcionários da AAC têm algumas nuances internas da casa, que são acordadas em conjunto (tal como acontece com outro tipo de trabalhadores), sendo que os funcionários devem ter todos os seus direitos. Para além de que os funcionários têm determinadas responsabilidades. Pensando no caso das avaliações de desempenho, que resulta numa conversa par a par de modo a que a pessoa percebe como pode evoluir, sendo que essas coisas podem passar a estar definidas. Sendo assim, quando entra um funcionário novo percebe qual o estado da situação, bem como quando entram dirigentes novos. Havendo um regulamento onde estivesse bem definido poderia dar margem para progressão e rentabilização dos funcionários para o administrador.

Diogo Tomázio questiona se existe já algum ponto relativo ao que o colega menciona ou se querem acrescentar um ponto novo. Respondem-lhe que existe um “gerir os recursos humanos”.

João Bento afirma que a intenção da legislação é só adicionar a questão do regulamento, não é retirar essas competências.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Diogo Tomázio contextualiza dizendo que o que acontece atualmente, relativamente aos recursos humanos, existe um sindicato, um acordo de empresa, sendo que a maior parte dos funcionários que estão alocados à DG têm um sindicato próprio, por isso têm um acordo de empresa onde são definidas as férias e etc. Nesse sentido, todos esses trabalhadores têm esses benefícios, no entanto, por causa do CT, todos os trabalhadores que estão sob a alçada da mesma empresa têm os mesmos direitos, sendo que quem não faz parte têm os mesmos direitos que os do sindicato (se solicitado). Nos funcionários das secções, é diferente, isto porque falamos de técnicos desportivos que recebem um salário e têm horários diferentes, não reunindo com a DG. Concorda com o facto de gerir recursos humanos, todavia poder-se-ia criar um problema, com a criação do regulamento dos funcionários, que seria quais são os funcionários da DG que gerem, ficando de fora os das secções. Não considerando que esse regulamento desse ficar acessível a todos os associados, apesar de entender a questão da transparência, todavia trata-se de uma gestão interna.

César Sousa sugere que se podia fazer uma observação, que basta estar no regulamento de funcionários havendo uma alínea ou no âmbito dizendo que “as disposições deste artigo não se aplicam aos funcionários das secções”, já se resolvendo o problema. Concorda com a possibilidade de não ser aprovado em Magna, mas acha que se deveria, pelo menos, ser aprovado entre DG e trabalhadores que são destinatários do regulamento, se for para existir.

Filipe Rosa considera que se deve consultar o advogado, para não existir abertura de precedentes e reivindicações, sabendo que já houve problemas numa secção, em que esta tem de assumir responsabilidades e compromissos. Não sabe se em termos legais está regulado.

Diogo Tomázio após o colega intervir, diz que não se tinha lembrado que não pode haver um regulamento só para os funcionários da DG, porque estar-se-ia a incorrer em desigualdade de direitos dos trabalhadores.

João Bento indica que qualquer funcionário que exista na casa, a DG tem a responsabilidade final, ou seja, se a secção desaparecer e tiver um contrato com um funcionário haverá responsabilidades.

Emanuel Nogueira afirma que quando esteve na Secção de Fado teve de assinar um termo de responsabilidade solidária, caso esta deixasse de ter dinheiro para pagar teria de ser o próprio a entrar com o dinheiro.

João Bento fazendo o ponto de situação, sendo que um medo seria aplicar vantagens a uns funcionários e a outros não, pensa que essa questão já foi ultrapassada, basta uns não



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

constarem do regulamento. Sendo que é óbvio que a DG acaba por ter a responsabilidade final, sendo de seu interesse ter algo para se precaver. Sendo que em Magna é preciso ter atenção, isto porque, negociava-se que os funcionários tinham 30 dias de férias e em magna decidia-se que seriam só 5.

João Santana sendo o regulamento feito, tem dificuldades a compreender o que lá seria colocado de forma prático, que resultasse em vantagem para a DG, pedindo aos colegas alguns esclarecimentos.

Emanuel Nogueira respondendo a João Santana, dá o exemplo que o regulamento pode conter “mensalmente deve haver uma reunião com todos os funcionários”. Acha que seria importante falar com o advogado, quando se levantam dúvidas, de modo a tomarem uma decisão consciente.

Diogo Tomazio responde a João Bento, dizendo que compreende que seria, em parte benéfico, para a DG haver umas “regras gerais” para todos os funcionários da AAC, no entanto acha que criaria entropias com as secções. No sentido que, neste momento, não existe uma autonomia total, mas existe autonomia das secções para fazerem a sua gestão dos recursos humanos, isto é, é o que faz sentido para a secção, visto que, como no caso do judo, já são secções profissionais. Acha que o regulamento é injusto para com as próprias secções e sua gestão de recursos humanos, bem como para a DG, sendo que gerem funcionários ao nível administrativo do que secções que gerem técnicos desportivos. A criação do regulamento dos funcionários iria impedir um administrador de ter total responsabilidade sobre a forma como geria os seus recursos humanos, sendo regra base para um administrador- um gestor- coordenar a sua equipa. Questiona o que é que estaria escrito no regulamento dos funcionários que já não está implícito numa relação de administrador - funcionário, ou no próprio contrato.

Daniel Tadeu pergunta se esta questão não deveria passar pelo advogado.

João Bento importa clarificar o que é que se iria perguntar ao advogado, podendo se aprovar à condição.

Emanuel Nogueira para haver um regulamento este deveria ser muito abrangente, porque sim já existem contratos e acordos de empresa, sendo importante falar com o advogado se houver algum regulamento de uma empresa que se possa aplicar à AAC.

João Bento afirma que se pode votar depois, pergunta se podem trazer a questão mais para a frente, visto que ter-se-á de consultar o advogado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira diz que sim, que prefere ficar informado do que aprovarem à pressa.

Proposta: Artigo 40º x) Manter estruturado e organizado todo o arquivo documental da AAC, assim como assegurar a sua preservação;

Contextualização: Analisando os atuais estatutos constatamos que em nada se referem a arquivos documentais com exceção ao arquivo da AM (Artigo 35.º) e arquivo da COQF (Artigo 216.º). Acreditamos ser competência da Direção-Geral a estruturação, manutenção e organização do seu arquivo documental. Na tabela de comparação entre académicas resultante do Relatório da Comissão Especializada da Direção-Geral pudemos também constatar que tanto a AAUAv como a AAUE e AAUTAD, possuem nas competências das suas Direções a manutenção e organização do seu arquivo.

Proponentes: João Santana, Beatriz Mendes, Daniel Aragão, Diogo Flório, Mariana Alexandre

Daniel Aragão passará por uma introdução da alínea, sendo que na prática já é feito, mas acha importante ficar escrito, no que respeitam ata, por exemplo.

Disa Palma tem uma questão, uma vez que existe um regulamento da secretaria sobre o arquivo, questiona o porquê de acharem necessário.

Daniel Aragão responde que se houver um ato ilícito em relação a arquivo, não há um fundamento estatutário que possa levar a uma sanção. Uma coisa são os regulamentos, outra é a fonte- os estatutos, fortalece o princípio.

Disa Palma informa o plenário que há muitas atas da Magna e DG que não constam dos arquivos, ou porque desapareceram ou porque aconteceram inundações no edifício.

João Bento subscreve a proposta, e fica apreensivo com o que Disa Palma disse, sendo que o regulamento da secretaria explana o que se deve fazer, mas falando por experiência, nem sempre as pessoas estão preparadas para o cumprir, podendo contatar algumas definições básicas nos estatutos sobre o arquivo.

Votação: Votação Globalidade

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

c) 20 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Ponto 5 - Outros assuntos

Daniel Tadeu informa que da reunião de segunda-feira ter-se-á de marcar um plenário extraordinário.

João Bento pede que a questão dos plenários extraordinários terá de ser bem planeada, podendo Daniel Tadeu fazer um guia, uma vez que faltam 4 tópicos. Considera que debateram tópicos importantes e que foi muito preciso estar presente o Secretário Geral do Conselho Desportivo, o Presidente e Administrador da DG, sendo que ficou bastante patente o porquê de ser importante estarem pessoas de certos cargos, sendo que o debate foi muito importante.

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu

- Presidente -

Ana Carolina Miguel

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

Guilherme Castro

- Secretário -